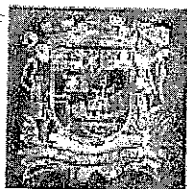


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

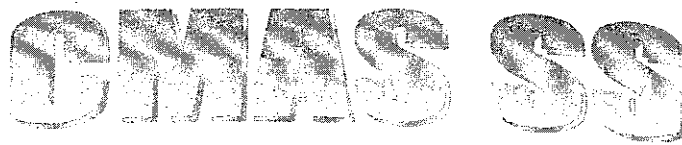
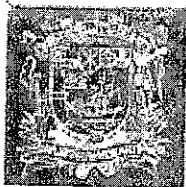
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE 2019. DATA: 07 de Maio 2019.

Reuniram se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros representantes do CMAS, pelo **Poder Público – SEDES** : Eliane Silvestre, Janio Alves Batista, Paulo Roberto Mackevicius, Frederico Schwarz Mazzuca, Rita Elizabeth P.R.S. Angelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Terezinha Aparecida Filgueiras; pela **Sociedade Civil - Trabalhadores Sociais**: Maria Fabiana Soares Rangel; e **Representantes das Entidades Sociais e Organização de Assistência Social**: **ASPS**: Janaina Borges ; **AAMS** - Elizabeth dos Santos Chagas, **INSTITUTO VERDESCOLA**: Luciana Candido Gomes; **APAE**: Rita de Cássia Nascimento Simioni; e **FACULTI**: Lourdes Augusta do Nascimento de Paula. As 14h25 foi iniciada a reunião na ordem regimental. **1) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021.** A Presidente Eliane inicia a reunião extraordinária falando sobre a importância do Plano Municipal para a Política de Assistência Social no município. E passa a palavra para o Diretor do Departamento de Coordenadoria de Centros de Referência Social da SEDES - Henrique Simões que realizará a apresentação do Plano Municipal aos Conselheiros, funcionários da SEDES e parte da Equipe Técnica presente na reunião. Antes de iniciar a apresentação Henrique passa a palavra à Secretária Rogéria, o Secretário Adjunto Francisco, e a Diretora de Programas Sociais Raquel. Henrique informa como foi realizado a construção do Plano Municipal, e que teve colaboração dos funcionários da SEDES e da Equipe Técnica para concluir o material. Henrique realiza um breve histórico sobre a Assistência Social com referência aos marcos legais - da Constituição Federal/1988; Lei Orgânica da Assistência Social/1993; Política Nacional de Assistência Social/2004; Normas Operacionais Básicas/2005; Conferência Municipal - Plano Decenal/2005; e o SUAS/2005. Henrique destaca que o art.30 da Lei n. 8742/1993 exige dos municípios o Plano de Assistência Social aprovado pelo Conselho Municipal como requisitos para receberem recursos do Governo Federal. Henrique menciona o ofício circular n.01, recebido pela SEDES do Ministério da Cidadania que foi apresentado na reunião do mês de fevereiro, onde foi solicitado ao município apresentar o Plano Municipal, com risco de suspensão dos repasses financeiros, caso não seja apresentado, e que a aplicação deste recurso financeiro deve estar de acordo com o PMAS. O PMAS é elaborado pelo Órgão Gestor e aprovado pelo CMAS. Sobre a elaboração do Plano fala sobre o processo participativo em sua construção, que abrangeu capacitação para a equipe técnica – CRAS, CREAS, SAICA e Cadastro Único, reunião para apresentação do Plano a Equipe Técnica, e que no produto final algumas propostas foram suprimidas e outras reelaboradas, não havendo questionamentos da maioria dos técnicos presentes. Henrique fala sobre as diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores apresentado no Plano Municipal, e da importância da conciliação do Plano Plurianual – PPA com o PMAS e do Pacto de Aprimoramento do SUAS devem estar contemplados na peça orçamentária dos entes federados, além do PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária – LOA. Sobre os recursos para os programas desenvolvidos pela SEDES citou a Manutenção da Secretaria e das ações sociais do município; Atenção à criança e adolescente; Gestão da Política de Assistência Social; Proteção Especial de Alta e Média Complexidade, e a Conselheira Rita aponta que não localizou a Proteção Social Básica e nem a APAE na Proteção Especial. Falou da Abordagem Metodológica que a partir do documento recebido pelo Ministério da Cidadania referente a elaboração do Plano Municipal foi estabelecido como prioridade a elaboração do PM. Sobre os objetivos falou da sistematização dos conteúdos elaborados pela



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

45 Equipe Técnica, visando a implementação da Política Municipal de Assistência Social articulada
46 com o CMAS promovendo a consolidação do SUAS. Henrique fala sobre os objetivos
47 estratégicos do II Plano Decenal da Assistência Social - 2016/2026, aprovado pelo CNAS –
48 Conselho Nacional de Assistência Social, em maio/16. Sobre o diagnóstico socioterritorial
49 informa que o município é de porte médio, está dividido em 03 regiões, falou do fluxo migratório
50 e da busca pelo emprego, do crescimento desordenado e das vulnerabilidades sociais. Fala
51 sobre os aspectos sociodemográficos conforme índice do IBGE – Censo 2010, que compõe o PM.
52 Quanto ao item sobre o diagnóstico socioterritorial algumas informações foram questionadas.
53 Sobre o financiamento fala das fontes de financiamento da Proteção Social Básica, Proteção
54 Social de Média e Alta Complexidade, com base no ano 2018, a maioria das informações não
55 constava o ano base. Quanto ao número de indivíduos e família esse número também foi
56 questionado. Sobre os benefícios de transferência de renda - Bolsa Família; BPC; Renda
57 Cidadã, Ação Jovem, e as fontes de financiamento. Sobre o orçamento do Fundo Municipal de
58 Assistência Social apresentou os valores da previsão orçamentária dos programas
59 desenvolvidos nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. Sobre o percentual da Assistência Social em
60 relação ao orçamento do município – para 2019 a previsão é de 3,60%. Foi informado que nas
61 últimas conferências de assistência social realizada no município foi sugerido o valor de 5,0% do
62 orçamento, mas não foi estabelecido. Henrique informa que as propostas da IV Conferência
63 Municipal de Assistência Social realizada em 2015, e o Plano de Governo da atual gestão
64 compõe o PM. Dos Programas Sociais e Serviços destaca o Serviço de Proteção e Atendimento
65 Integral à Família e Indivíduo – PAIFI, e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
66 - SCFV, ambos desenvolvidos nos CRAS/Proteção Social Básica; e do Serviço de Proteção e
67 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e Serviço a Adolescentes em
68 Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à
69 Comunidade, ambos desenvolvidos no CREAS / Proteção Especial de Média Complexidade. Da
70 Proteção Especial de Alta Complexidade que visa a proteção integral do indivíduo – Serviço de
71 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/SAICA e do idoso - Instituição de Longa
72 Permanência para Idoso. Da programação o PMAS para 2018/2021 está composto por um
73 macroobjetivo, 07(sete) objetivos gerais, 25 (vinte e cinco) objetivos específicos, visando a
74 implementação da Política Municipal, conta com 05 diretrizes apontadas na Conferência
75 Nacional de 2015, e 111 (cento e onze) ações apontadas pela equipe técnica, visando a
76 implementação da Política. Diante da extensa apresentação do Plano Municipal, foi priorizado a
77 finalização da apresentação, porém os membros do CMAS não conseguiram esclarecer os
78 apontamentos, e o CMAS propõe formar um Grupo de Trabalho para avaliar o Plano Municipal e
79 para propor as possíveis alterações à SEDES. Em votação os Conselheiros aprovaram a
80 proposta por unanimidade. Henrique finaliza a apresentação e foi composto o Grupo de
81 Trabalho com os seguintes representantes – **Poder Público: SEDES** - Eliane Silvestre, Janio
82 Alves, e Paulo Roberto Mackevicius, **SEDUC** Terezinha Aparecida Filgueiras; **Sociedade Civil :**
83 **Trab. Sociais** – Maria Fabiana Soares Rangel, **Representantes das Entidades Sociais e**
84 **Organização de Assistência Social – APAE** - Rita de Cássia Nascimento Simioni e **AAMS** -
85 Elizabeth dos Santos Chagas. Será elaborado uma resolução para criação do Grupo de
86 Trabalho para análise e adequação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2018-
87 2021. Nada mais havendo para tratar a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h40, e eu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

88 Eliane Silvestre – Presidente do CMAS lavrei a presente Ata que após aprovação será assinada
89 pelos Conselheiros e publicada no site oficial da PMSS.

90 Lista dos Conselheiros Presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Janio Alves Batista	
03	Paulo Roberto Mackevicius	
04	Frederico Schwarz Mazzuca	
05	Rita Elizabeth P.R.S. Angelo	
06	Rosa Regina Ribeiro	
07	Terezinha Aparecida Filgueiras	
08	Maria Fabiana Soares Rangel	
09	Janaina Borges	
10	Elizabeth dos Santos Chagas	
11	Luciana Candido Gomes	
12	Rita de Cassia Nascimento Simioni	
13	Lourdes Augusta do Nascimento de Paula	

91 Estiveram presentes outros ouvintes que assinam a lista de presença:

- 92 Ana Margarida Soares Araujo Freire – Assistente Social da SEDES
93 Ana Paula Freitas Freire – Coordenadora do CRAS da Topolandia
94 Ester Moreira da Silva - Coordenadora do CRAS de Boiçucanga
95 Eveline do Prado Pereira – Coordenadora interina do SAICA
96 Francisco das Chagas Almeida – Secretario Adjunto da SEDES
97 Henrique Simoes Rodrigues da Silva - Diretor do Departamento de Coordenadoria de Centros de
98 Referencia Social da SEDES
99 Marisa da Penha Pereira – Assistente Social SAICA
100 Patricia Valeria de Moraes Chagas – Coordenadora do Cadastro Unico
101 Paula Temperino – Instituto Verdescola.
102 Raquel Mendes de Souza – Diretora de Programas Sociais da SEDES
103 Rogéria de Oliveira Freitas – Secretaria da SEDES
104 Tiago Andrade Perão – Diretor Administrativo da SEDES
105 Valéria da Costa – Coordenadora do CREAS